

Ofício Nº 005/2021-COPIL/AMAZONASTUR

Manaus, 12 de março de 2021.

REF: Procedimento de Licitação Nº 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, pelo regime de contratação “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MUSEU DOS BOIS BUMBÁS EM PARINTINS/AM, critério de julgamento MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO.

Senhores Licitantes,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo o que segue:

Questionamento 1: “em uma situação em que 5 projetos com ordem de serviço e ARTs individuais por projeto estarem contidos dentro de 1(um) único Atestado (acompanhado por CAT), entendemos que serão considerados válidos para pontuação 5 pontos e não 1 apenas? Está correto nosso entendimento?”

Resposta da AMAZONASTUR:

Esclarecemos que, conforme item “1) DA PROPOSTA TÉCNICA” do Anexo II das “Instruções e pontuações complementares aos licitantes”, a pontuação dar-se-á **pela quantidade de Atestados e/ou CAT apresentados**, onde cada Atestado e/ou CAT terá a pontuação considerada conforme as funções indicadas, quais sejam, P0, P1 e P2.

Questionamento 2: “Em relação a apresentação das CATs, tendo em vista preservar o meio ambiente:

Caso o profissional indicado para a função de coordenador for o mesmo que apresentará acervo para pontuação técnico-operacional da empresa (experiência técnico-operacional da empresa) com praticamente os mesmos acervos, é necessário a apresentação novamente dos acervos, ou somente indicar em folha de rosto que o acervo para o coordenador está na página x da proposta técnica? Está correto o nosso entendimento?”

Resposta da AMAZONASTUR:

Está correto o entendimento da empresa desde que a documentação indicada se encontre dentro do mesmo envelope.



Diante do exposto, considerando que as informações acima não alteram as especificações iniciais, bem como o universo dos participantes, permanece inalterada a data de Abertura do Procedimento de Licitação Nº 009/2020, **dia 25/03/2021 às 10h00min (Horário de Manaus-AM)**, passando este Ofício a fazer parte integrante do PL Nº 009/2020.

Importante salientar que as Licitantes deverão observar o **item 5.6 do Edital**, quanto aos pedidos de esclarecimentos: "5.6 A AMAZONASTUR responderá os pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnações por meio de Ofício-Circular, que poderão ser visualizados no endereço eletrônico www.amazonastur.am.gov.br, no "link" Acesso à informação/Licitações, junto à respectiva licitação".

Atenciosamente,



ANDREYA FABIANA RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente da COPIL

